



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 056 Quinta - Feira, 11 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.477/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

**DENOMINA DE RUA MIGUEL FONSECA, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MIGUEL FONSECA**, a via que tem seu início no entroncamento da Avenida Luiz Gonzaga Vilas Boas com Rua Chuva de Ouro, conforme croqui anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome desta rua, bem como a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de abril de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
MORETI:03837339602
Dados: 2024.04.11 17:44:01
02 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal